



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 053.1682.2019.0001290-05

Concorrência Pública nº 02/2019

Assunto: RECURSO APRESENTADO PELA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Recorrente: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

- 1- Refiro-me ao recurso administrativo interposto pela empresa GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, concernente Concorrência Pública nº 02/2019
- 2- Analisadas as razões apresentadas pela recorrente e com base nas informações prestadas, NEGOU provimento ao recurso administrativo interposto. RATIFICANDO a decisão da comissão de licitação.
- 3- Restitua-se a Comissão para adoção de providências complementares.

Salvador, 16 de Junho de 2020

LEONARDO GOES SILVA

SECRETÁRIO
SIHS